



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 643, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação do candidato **YAN CORRÊA RODRIGUES**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021886/2024-43,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação do candidato - **YAN CORRÊA RODRIGUES**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Microbiologia**, cuja homologação foi através da Resolução CEPE/UFRPE nº 889/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 21 de maio de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução nº 889/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da distribuição de códigos de vaga do MEC para as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, de acordo com a Portaria nº 1.553 MEC, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2017, cujo código é **931952**, de acordo com o despacho nº 20689/2025 - SPP-DDP - PROGEPE (doc. nº 77).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 26 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício

Confere com o original assinado pela Reitora em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.